



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.965 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolizado sob o nº 182 datado de 01 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ROSANGELA BERNINI AMARAL GILIOLI, Servidora Pública Municipal, do cargo de BIOQUÍMICA, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL